



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PABS 2020/IGOT/12/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Aprovo,

[Assinatura
Qualificada]
José Manuel
Henriques
Simões

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] José
Manuel Henriques
Simões
Dados: 2020.11.05
15:34:13 Z

1 - Objeto do contrato

1.1. - O presente procedimento tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA OS GABINETES DO EDIFÍCIO IGOT”.

1.2. - A contratação tem a necessidade fundamentada na renovação do mobiliário, nomeadamente as cadeiras dos gabinetes, com vista a melhorar as condições ergonómicas dos equipamentos existentes e, consequentemente, a melhoria das condições de trabalho dos Docentes, Investigadores e pessoal Técnico e Administrativo.

1.3. - O presente procedimento corresponde ao código “39130000-2 Mobiliário de Escritório”, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2007.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, situado no Edifício IGOT - Rua Branca Edmée Marques , 1600-276 Lisboa, com o número de telefone 210443000 e com o endereço eletrónico: projetos@igot.ulisboa.pt e outros contactos disponíveis no endereço <http://www.igot.ulisboa.pt/>.

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada, pelo Presidente do IGOT, no uso de competência própria.

4 - Previsão de renovações

Não.

5 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

6 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

A escolha do procedimento tem fundamento no Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos (CCP).

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 8.565,40 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português.

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio do convite, até as 18 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt) e não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente do IGOT.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.